



PREFEITURA DE  
**FRANCISCO BELTRÃO**  
O MELHOR DAQUI **É A NOSSA GENTE!**

**PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**  
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**  
**(Versão de 14/04/2021)**

Francisco Beltrão

2021

## 1. Introdução

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa (BRASIL, 2020).

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

O vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020). Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportou o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020.

No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados (LANA et al., 2020; SAPS, 2020; SILVA et al., 2020), sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês (SESA-PR, 2020). Em 15 de julho de 2020 o Brasil já apresentava 1.884.967 casos confirmados e o Paraná chegava em 46.601 infectados (SESA-PR, 2020).

Em Francisco Beltrão o primeiro caso confirmado ocorreu em 17 de março de 2020 e o primeiro óbito confirmado pela doença foi em 19 de maio de 2020. Até a presente data o município confirmou 10.364 casos e 150 óbitos pela doença (13 de abril de 2021).



## 2. Imunização e Objetivo do Plano de Vacinação

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, o qual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas. No Brasil, esta atribuição pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020.

A vacinação no município de Francisco Beltrão segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos; acontecendo por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 devem cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possuir registro junto à Anvisa.

Este Plano de Ação tem o objetivo de estabelecer diretrizes para as ações de operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município, de forma complementar ao Plano Estadual e Nacional, contribuindo para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como redução da transmissão da doença.

## 3. Identificação

IDENTIFICAÇÃO			
Município: FRANCISCO BELTRAO		Regional de Saúde: 8ª RS	
Endereço da SMS: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1000 - CENTRO			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Manoel Brezolin	(46) 9902- 5948	manobrezolin@hotmail.com
Diretora do Departamento de Atenção a Saúde	Jacqueline Vergutz Menetrier	(46) 99116.0504	jacqueline.fb.saude@gmail.com
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	Andréa Maria Zorzo de Almeida	(46)3520-2134	visabeltrao@gmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Kátia F. Schmidt	(46) 99972-3211	epidemiologia@franciscobeltrao.com.br



PREFEITURA DE  
**FRANCISCO BELTRÃO**  
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

Responsável Vigilância Sanitária	Guacira Mazzochin	(46) 3520- 2131	visabeltrao@gmail.com
Responsável Atenção Primária	Cristina Knach da Cas	(46)99140-3589	sauvedas@gmail.com
Coordenador/a Imunização	Ana Paula Valandro de Oliveira	(46) 99117-9827	anapaulavalandro@gmail.com

#### 4. Operacionalização da Vacinação

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	
Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilizar equipamentos (geladeira ou câmara de vacina) para armazenar e conservar os imunobiológicos na temperatura adequada. – temperatura de 2º a 8º graus;</li><li>- Manter as salas de vacinas climatizadas.</li></ul>
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitar/atualizar os profissionais que atuarão nas estratégias de vacinação nos temas: técnica de aplicação, conservação das vacinas, identificação, notificação e investigação de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), entre outros;</li><li>- Capacitar as equipes para o registro de dados dos vacinados no sistema de informação do Ministério da Saúde;</li><li>- Capacitar as equipes para notificação dos eventos adversos pós-vacinação em sistema de informação específico para esta finalidade;</li><li>- Capacitar as equipes quanto à forma de divulgação de possíveis alertas de risco associados às vacinas, para os núcleos de comunicação locais, de forma que as informações sejam claras tanto aos profissionais da saúde como para população;</li><li>- Capacitar para realização do acompanhamento dos indicadores de cobertura vacinal, distribuição, aplicação e registro das vacinas;</li><li>- Capacitar para uso de EPIs durante a vacinação e indicar o uso dos EPIs necessários conforme orientação do Ministério da Saúde (Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação); EPIs recomendados durante a</li></ul>



	rotina de vacinação: máscara cirúrgica (obrigatória), proteção ocular e avental descartável.
Vacinação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar a vacinação em etapas, seguindo a estratégia já estabelecida pelo Ministério da Saúde, com seleção de grupos prioritários.</li><li>- Realizar vacinação extra muro. - Rotina de vacinação: acolhimento, orientação do paciente, preenchimento da carteira de vacinação e aprazamento da segunda dose;</li><li>- Realizar estratégia de vacinação extra muro até a dispensação de doses necessárias para introdução nas salas de vacinas municipais.</li></ul>
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Operacionalização do Sistema de Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registrar as doses aplicadas, obrigatoriamente nominal, com os dados lançados diretamente no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações/COVID-19 (SI-PNI/COVID-19) por todos os pontos de vacinação da rede pública.</li><li>- Notificar no novo sistema de notificação "e-SUS Notifica-24 horas", as ocorrências de Eventos Adversos Pós Vacinação durante a Campanha contra COVID-19 e até 30 dias após a aplicação da vacina.</li><li>- Registro da vacinação em formulário próprio para controle interno da imunização.</li></ul>
Vacinação Extra Muro	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar vacinação extramuros conforme as etapas e grupos vacinados.</li></ul>
Registro na Caderneta de Vacinação	<ul style="list-style-type: none"><li>- É proibido o uso de corretivo ou rasuras em informações contidas na carteira de vacinação, sendo de responsabilidade das Unidades de Saúde emití-las e ou atualizá-las sempre que houver a administração de qualquer vacina.</li><li>- <b>Dados de identificação:</b><ul style="list-style-type: none"><li>a) Nome do portador;</li><li>b) Data de nascimento;</li><li>c) Endereço completo (Rua/ Av./ N.º Município);</li><li>d) Nome da unidade vacinadora.</li></ul></li><li>- <b>Do registro da aplicação das vacinas:</b><ul style="list-style-type: none"><li>a) Nome da vacina;</li><li>b) Data da aplicação;</li><li>c) Lote da vacina aplicada;</li><li>d) Nome do vacinador.</li><li>e) Aprazamento da segunda dose (data).</li></ul></li></ul>

## 5. Vacinas

A produção de vacina para o enfrentamento do SARS-Cov2 tornou-se de fundamental importância para o controle e erradicação desta doença.

Diante disso, uma verdadeira corrida contra o tempo é observada pelos fabricantes para a fabricação e aprovação em todos os níveis exigidos pelas autoridades competentes. Diversas plataformas de tecnologia vêm sendo utilizadas no desenvolvimento das vacinas, muitas são tecnologias tradicionais e outras são inovações científicas globais.

Atualmente as vacinas disponíveis para utilização na população brasileira estão descritas na tabela 1.

Tabela 1 – Principais vacinas que poderão ser distribuídas no Brasil (BRASIL, 2020)

VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONAVAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 14 DIAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
ASTRA-ZENECA / OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
PFIZER / BIONTECH	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 16 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-70°C E 2°C A 8°C POR 5 DIAS	FRASCOS COM 05 DOSES
SPUTNIK V (GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE)	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	RÚSSIA	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-18°C E 2°C A 8°C (LIOFILIZADA)	
JANSSEN	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	1 OU 2 DOSES COM INTERVALO DE 56 DIAS	2°C A 8°C (3 MESES)	
MODERNA	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 29 DIAS	-20°C (ATÉ 6 MESES) E 2°C A 8°C (ATÉ 30 DIAS)	
BHARAT BIOTECH	INATIVADA	INDIA	12-65 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 28 DIAS	2°C A 8°C	
NOVAVAX	SUBUNIDADE PROTEICA	INGLATERRA	18-84 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	2°C A 8°C	
CANSINO BIOLOGICAL INC	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	CHINA	> 18 ANOS	1 DOSE	2°C A 8°C	

OBS: VIA DE APLICAÇÃO: Intramuscular (IM), músculo deltoide

A disponibilidade de vacinas, de acordo com a marca, depende do quantitativo enviado pelo Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado, assim, podem ser disponibilizadas vacinas de laboratórios diferentes durante a campanha de vacinação.

## 6. Precauções e contraindicações para vacinação

Recomenda-se que seja realizada uma breve anamnese antes da imunização para identificação de situações que podem contraindicar a vacinação. Considerando o informe técnico do Ministério da Saúde para vacinação contra Covid-19 são situações que contraindicam a imunização:

- Em geral, como com todas as vacinas, diante de **doenças agudas febris** moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- **Pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19** devem adiar a vacinação por pelo menos 4 semanas do início dos sintomas (suspeito) ou do resultado positivo (confirmados).
- **Gestantes, Puérperas e Lactantes:** As vacinas covid-19 em uso no Brasil, ainda não foram testadas em gestantes, puérperas e lactantes, motivo pelo qual não se tem dados e informações definitivas sobre os seus reais efeitos neste grupo específico. Contudo estudos em animais não mostraram a teratogenicidade. Portanto Gestantes, Puérperas e Lactantes que se enquadrarem nos grupos prioritários, **NÃO** precisarão apresentar prescrição médica para vacinação, e as que não concordarem em serem vacinadas, devem ser apoiadas em sua decisão e instruídas a manter medidas de proteção.

Deve-se orientar também a lactante a **NÃO** interromper a amamentação após ser vacinada.

- **Contraindicações:** Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula); Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19; Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

**Observação:** o vacinador deve verificar, de acordo com o fabricante da vacina, se há outras recomendações em relação a contraindicações.

## 7. Estratégia de Vacinação

As estratégias de vacinação ficam condicionadas às orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.



## 8. Fases

### Fase 1 - Pessoas com vulnerabilidades relativas à exposição ao vírus SarsCov-2

<b>Grupo</b>	<b>População Estimada</b>	<b>Documento comprobatório</b>	<b>Estratégia de Vacinação</b>
Instituições de longa permanência para idosos – ILPI	21 idosos 23 trabalhadores	Lista disponibilizada pela direção da instituição	Vacinação <i>in loco</i> com agendamento prévio
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0	Não se aplica	Não se aplica
Hospitais e serviços de urgência e emergência que atendem COVID-19	1600	Lista nominal (nome completo, ocupação e setor) disponibilizada pela direção da instituição. Declaração (disponível do site da prefeitura) devidamente preenchida e assinada que será retida no momento da imunização	Vacinação extramuros inicialmente no Parque de Exposições Vacinação <i>in loco</i> conforme agendamento e/ou Nas unidades de saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Atenção Primária em Saúde (APS) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	498	Lista nominal (nome completo, ocupação e setor) disponibilizada pela direção da instituição. Declaração (disponível do site da prefeitura) devidamente preenchida e assinada que será retida no momento da imunização	Vacinação extramuros inicialmente no Parque de Exposições Vacinação <i>in loco</i> conforme agendamento e/ou Nas unidades de saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Trabalhadores dos laboratórios que coletam exames para investigação de COVID-19	70	Lista nominal (nome completo, ocupação e setor) disponibilizada pela direção da instituição. Declaração (disponível do site da prefeitura)	Vacinação <i>in loco</i> conforme agendamento e/ou Nas unidades de saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)





		devidamente preenchida e assinada que será retida no momento da imunização	
Trabalhadores da Vigilância em Saúde	30	Lista nominal (nome completo, ocupação e setor) disponibilizada pela direção da instituição.	Vacinação <i>in loco</i> conforme agendamento e/ou Nas unidades de saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Hemocentro	32	Lista nominal (nome completo, ocupação e setor) disponibilizada pela direção da instituição.	Vacinação <i>in loco</i> conforme agendamento e/ou Nas unidades de saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Demais trabalhadores da área da saúde (estudantes, cuidador de idosos, IML, consultórios e similares)	1530	Lista nominal (nome completo, ocupação e setor) disponibilizada pela direção da instituição. Declaração (disponível do site da prefeitura) devidamente preenchida e assinada que será retida no momento da imunização	Vacinação <i>in loco</i> conforme agendamento e/ou Nas unidades de saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)

Observação: Essa população estimada foi baseada no histórico de vacinação contra Influenza de 2020, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no cadastro do prontuário eletrônico (IDS Saúde) do município. Assim, pode sofrer alterações.

## Fase 2- Pessoas com vulnerabilidades relativas à faixa etária e outras condições – Grupos Prioritários

Grupo	População Estimada	Documento comprobatório	Estratégia de Vacinação
Idosos Acamados e Domiciliados	344	Solicitação da Unidade de Saúde	Vacinação <i>in loco</i> com agendamento prévio
Pessoas de 80 anos ou mais	1.934	Documento de Identidade e ou CPF	Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Pessoas de 75 a 79 anos	1.722	Documento de Identidade e ou CPF	Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde



			(Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Pessoas de 70 a 74 anos	2.527	Documento de Identidade e ou CPF	Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Pessoas de 65 a 69 anos	3.346	Documento de Identidade e ou CPF	Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Pessoas de 60 a 64 anos	4.312	Documento de Identidade e ou CPF	Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Pessoas em Situação de Rua	16	Registro na casa de Passagem	Vacina <i>in loco</i> com agendamento prévio
Trabalhadores das Forças de Segurança e Salvamento	375	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova) Profissionais serão avisados e agendados

Fonte: Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Número atualizado conforme registros encontrados na base de dados (Prontuário Eletrônico, Censo Demográfico – IBGE, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e através de comprovação de registros, Recursos Humanos) São números estimados e podem sofrer alterações.

### Fase 3 - Pessoas da faixa etária de 18 a 59 anos com vulnerabilidades decorrentes de Comorbidades

Grupo	População Estimada	Documento comprobatório	Estratégia de Vacinação
Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades (Cardiopatias, Diabéticos, Hipertensos, Obesidade grave (IMC $\geq$ 40), Doença Renal, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e outras Pneumopatias Crônicas, Doenças Cardiovasculares e Cerebrovasculares, Câncer,	6.000	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, medicamentos, e ou relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.	Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)



Imunossuprimidos e Transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, Doenças Neurológicas)			
---	--	--	--

Fonte: Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Número atualizado conforme registros encontrados na base de dados (Prontuário Eletrônico, Censo Demográfico – IBGE, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e através de comprovação de registros, Recursos Humanos) São números estimados e podem sofrer alterações.

#### Fase 4- Demais Grupos

Grupo	População Estimada	Documento comprobatório	Estratégia de Vacinação
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	1.444	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Vacinação <i>in loco</i> com agendamento prévio, Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Pessoas com Deficiência Permanente e Severa	362	Relação Nominal dos Alunos da Instituição APAE, e Prescrição Médica especificando o motivo da indicação da vacina, ou exames, ou relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.	
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0	Não se aplica	Não se aplica
Caminhoneiros	448	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	76	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0	Não se aplica	Não se aplica
Trabalhadores Portuários	0	Não se aplica	Não se aplica



População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	1.349	Relação da população fornecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública	Vacinação <i>in loco</i> conforme agendamento
Trabalhadores do Sistema Prisional	141	Relação dos funcionários fornecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública	Vacinas disponibilizadas nas Unidades de Saúde (Cango, Alvorada, Pinheirinho e Vila Nova)

Fonte: Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Número atualizado conforme registros encontrados na base de dados (Prontuário Eletrônico, Censo Demográfico – IBGE, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e através de comprovação de registros, Recursos Humanos) São números estimados e podem sofrer alterações.

## 9- Aplicação das Vacinas

A aplicação das vacinas irá seguir o Informe Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão-PR, complementado pelas orientações da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA/PR) e Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde. Também seguindo as normas do Manual de Boas Práticas de Vacinação.

As salas de vacina devem dispor dos equipamentos e insumos necessários como (refrigerador adequado), seringas, termômetros, bobinas de gelo, caixas térmicas, entre outros).

Antes da vacinação a equipe deve observar dados relacionados ao usuário, como: idade, situação de saúde (comorbidades), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós vacinação ocorridos em situações anteriores. Registrar a vacina no sistema eletrônico, e nos formulários fornecidos pela Secretaria Municipal, também na carteirinha de vacina do usuário.

Ações de vacinação extramuros, e medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser identificados de forma a minimizar perdas de imunobiológicos.

As equipes que atuarão na vacinação, devem passar por treinamento sobre as boas práticas de aplicação de vacinas (conservação, diluição e aplicação, registros consistentes, efeitos adversos, entres outros), será entregue sempre a equipe um informe técnico com as doses recebidas, a quem se destina, lote, validade e precauções para não haver perda.

Para usuários acamados, ou que estão em instituições de longa permanência-ILPIs, será formado equipes para vacinação *in loco*.



Os locais destinados a aplicação das vacinas COVID-19, no município de Francisco Beltrão, neste momento são:

LOCAL DE VACINAÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>CENTRO DE SAÚDE DA CANGO*</b>	Rua São João, nº685, Bairro Guanabara	(46)3523-3864
<b>UBS ALVORADA*</b>	Rua Antônio Carneiro Neto, Nº 375, Bairro Alvorada	(46)3524-4446
<b>UBS VILA NOVA*</b>	Rua Palmas, S/N, Bairro Vila Nova	(46)3524-4447
<b>ESF PINHEIRINHO*</b>	Rua Taubaté, nº380, Bairro Pinheirinho	(46)3527-3522
ESF SÃO MIGUEL	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº S/N, Bairro São Miguel	(46)3524-2782
ESF SADIA	Rua Lurdes Ecker, nº S/N, Bairro Sadia	(46)3527-4370
ESF INDUSTRIAL	Rua São Mateus, nº S/N, Bairro Industrial	(46)3523-0361
ESF CONJUNTO ESPERANÇA	Rua Perdiz, nºS/N, Bairro Conjunto Esperança	(46)3527-3639

Obs: As Unidades UBS Alvorada, UBS Vila Nova, ESF Pinheirinho e Centro de Saúde da Cango, serão os principais postos de vacinação para COVID-19, as demais unidades citadas dependerão do número de doses recebidas.



#### 10- Registro de Sobra de Doses

Todo imunobiológico tem um prazo de validade, conforme bula do fabricante, segue:

Imunobiológico	Fabricante	Validade Frasco Multidose Aberto
CoronaVac (10 doses)	Sinovac/Butantan	8 horas
AstraZeneca (10 doses)	Oxford/Fiocruz	6 horas
AstraZeneca (5 doses)	Oxford/Fiocruz	48 horas

Portanto o prazo máximo do dia para abertura do frasco nas unidades de saúde é até às 16 horas.

Na eminência de sobrar doses no frasco após as 16 horas ou ao final do expediente, a equipe deverá seguir as recomendações:

- a. Comunicar o Enfermeiro da Unidade;
- b. Fazer Busca Ativa dentro do Grupo Prioritário. Ex: Idosos de 65 a 69 anos;
- c. Se preciso descer grupo prioritário, registrar em ata (Ata de Vacinação COVID-19), informando: data da ocorrência, imunobiológico, lote, nomes e assinaturas. *Exemplo: "no dia 06 de abril de 2021, ao verificar a sobra de 2 doses da vacina CoronaVac, lote nº... a Técnica de Enfermagem Vanderléia e a Enfª Ana Paula, convocaram 2 pessoas do grupo subsequente para receberem as doses, registrando o nome, idade e CPF destas pessoas, grupo em que se encaixam (ex. grupo 8 pessoas de 60 a 64 anos), e assinaturas."* (nota técnica 01/2021).



11- Farmacovigilância

FARMACOVIGILÂNCIA	
Ações	Atividades
Notificação de Evento Adverso Pós Vacinação (EAPV)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Notificar no E-SUS VE e em ficha específica, todos os eventos adversos, graves ou não, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adverso Pós-Vacinação, imediatamente à Vigilância Epidemiológica – fone: 3520-2133.</li><li>- Para os eventos adversos graves a notificação deve ocorrer em até 24 horas.</li><li>- A notificação será feita pelo profissional de saúde que realizar o atendimento (porta de entrada); a digitação no sistema E SUS-VE será feita pela Vigilância Epidemiológica bem como o acompanhamento da resposta no sistema; e então repassado para a Instituição de Saúde notificadora.</li></ul>
Investigação de EAPV	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar todos os eventos adversos, graves ou não, até melhora do caso.</li><li>- Realizar atendimento pela enfermagem nas Instituições de Saúde em todos os casos suspeitos de EAPV e encaminhar para avaliação e conduta médica, se necessário.</li><li>- A notificação será feita pelo profissional de saúde que realizar o atendimento (porta de entrada); a digitação no sistema E-SUS VE será feita pela Vigilância Epidemiológica bem como o acompanhamento da resposta no sistema; e então repassado para a Instituição de Saúde notificadora.</li><li>- Profissional responsável pela notificação/digitação e monitoramento no sistema de EAPV na Vigilância Epidemiológica Municipal: Enfermeira Kátia F. Schmidt.</li></ul>
Identificação de <b>Eventos Graves</b> Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar os Eventos Adversos graves.</li><li>- Comunicar imediatamente a Vigilância Epidemiológica – fone: 3520-2133;</li><li>- Notificar no E-SUS VE e em ficha específica, todos os eventos adversos, graves ou não, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, imediatamente à Vigilância Epidemiológica – fone: 3520-2133.</li><li>- Profissional responsável pela notificação/digitação, monitoramento no sistema E-SUS VE e comunicação à 8ª Regional de Saúde da Vigilância Epidemiológica Municipal: Enfermeira Kátia F. Schmidt.</li></ul>



	-Serviço hospitalar no município de referência para o atendimento aos casos de Eventos Graves Pós-Vacinação: Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits.
--	--

## 11. Logística e Distribuição

A Coordenação de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas, e deverá seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes.

A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, portanto é necessário que os registros nos sistemas de informação sejam realizados da forma correta (prontuário eletrônico, SIES, SISCEV e outros).

A equipe de Imunização faz nota de recebimento ao entregar os frascos de vacina nas salas de vacina, das unidades de saúde citadas acima, contendo na nota: data da entrega, descrição da vacina, lote, fabricante, validade, quantidade e para que grupo se destina, pego assinatura do responsável pelo recebimento.

## 12. Comunicação Social

Informar a população sobre todo o empenho do município na organização das ações realizadas para o enfrentamento da pandemia, inclusive para a aquisição da vacina.

Informar a população, através dos meios de comunicação do município (rádio, TV, rede social oficial, site da prefeitura <https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/vacinacao-covid-19-2/> sobre o cronograma de vacinação, levando em conta os grupos prioritários, conforme o cronograma definido pelo Ministério da Saúde, utilizando linguagem de fácil compreensão e maior efetividade.

Está disponível no site da Prefeitura < <https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/vacinacao-covid-19-2/> > um Boletim Diário, do número de doses recebidas e número de pessoas vacinadas seguindo o cronograma de vacinação por grupos prioritários.





### 13. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020. BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid> .

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

CURITIBA, Plano de Vacinação Contra a Covid-19 (Versão de 14/01/2021). Curitiba, 2021. Disponível em: < <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2021/00308769.pdf>> Acesso em 17 de março de 2021.

BRASIL, Nota Técnica nº1/2021-DAPES/SAPS/MS, Disponível em: <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/NT-vacinacao-gestantes-peurperas-e-lactantes.pdf> Acesso em 14 de abril de 2021.

1- Grupo Prioritário Vacinação COVID-19, segundo o Plano Nacional e Estadual de Vacinação:

	<b>Grupos Prioritários</b>
1.	Pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas
2.	População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas
3.	Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde
4.	Pessoas de 80 anos ou mais
5.	Pessoas de 75 a 79 anos
6.	Pessoas de 70 a 74 anos
7.	Pessoas de 65 a 69 anos
8.	Pessoas de 60 a 64 anos
9.	Pessoas em situação de rua
10.	Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento
11.	Comorbidades
12.	Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)
13.	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
14.	Pessoas com Deficiência Permanente Severa
15.	Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas
16.	Caminhoneiros
17.	Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviários de passageiros
18.	Trabalhadores de Transporte Aéreo
19.	Trabalhadores Portuários
20.	População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)
21.	Trabalhadores do Sistema Prisional

Fonte: Plano Estadual de Vacinação do Estado do Paraná